

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.00883-3/2024

PROCESSO: LO.07546-8/2023

VALIDADE: 09/02/2028

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LEANDRO CALADO DE FREITAS

CPF/CNPJ

976.767.805-00

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA MARMELADA E OUTRAS

ATIVIDADES

ATIV.19346

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 951,4697 ha

Município:

Riacho Frio (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°41'28.44"S / 44°43'09.62"O

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **09/02/2028** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 15/02/2024 às 09:49

[wJBByH183ogQzccD5YZwHJQRo6HK9erpl1Tus8LdJ4AkWQm3guLVipuPzRjYINcyk]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 15/02/2024 às 21:22

[Mzz8RgOyChcmwWkbbvQfXmKJWaIgZuX9aCyAFw0togbx7kLj0CyGs35SleZ1csLs]

Emitido eletronicamente em 15/02/2024 21:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.72996-3/2024.3ACF.221A.C127]



- i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
- ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei nº 6.938/81, Art.10, §1º e Resolução CONAMA 06/86;
- iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
- iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
- v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
- vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
- vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO

PRAZO / PERIODICIDADE SITUAÇÃO

C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA

30 dias
(16/03/2024)

Não
Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 15/02/2024

(assinado eletronicamente)

João Henrique de Sousa Sampaio

Diretor de Licenciamento e Fiscalização

Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário do Meio Ambiente

Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 15/02/2024 às 09:49

[wJBByH183ogQzccD5YZwHJQRo6HK9erpl1Tus8LdJ4AkWQm3guLVipuPzRjYINcyk]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 15/02/2024 às 21:22

[Mzz8RgOyChcmwWkbbvQfXmKJWaIgZuX9aCyAFw0togbx7kLj0CyGs35S1eZ1csLs]



Emitido eletronicamente em 15/02/2024 21:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.72996-3/2024.3ACF.221A.C127]

